



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 102/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB -, do município de Tabapuã - SP”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 2º, da Lei 2001, de 03 de abril de 2007, alterado pela Lei 2.155, de 05 de maio de 2009 e Lei 2.184, de 05 de agosto de 2009

Considerando que o mandato dos Conselheiros nomeados pelo Decreto 110, de 02 de outubro de 2017, expira-se em 02 de setembro de 2019;

Considerando que o § 1º, do artigo 2º da Lei 2001, de 03 de abril de 2007 estabelece o critério para a escolha dos referidos membros do Conselho em âmbito do Município, cuja criação do FUNDEB se deu pela Emenda Constitucional 53, de 19 de dezembro de 2006, sendo regulamentada pela Lei n. 11.494, de 20 de Junho de 2007;

Considerando que o artigo 5º, incisos I, II, III, IV e V da Lei 2001, de 03 de abril de 2007, estabelecem as competências do órgão que controla a repartição, transferência e aplicação dos Recursos do FUNDEB;

Considerando que existe a necessidade de nomear os membros eleitos pelos respectivos segmentos para o desenvolvimento de suas atividades, no âmbito do município, de acordo com o artigo 5º e respectivos incisos da Lei 2001, de 03 de abril de 2007, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais Resolve baixar o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Básica – FUNDEB -, do município de Tabapuã.

I - Representantes Titulares e Suplentes do Poder Executivo.

Titular: Valéria Cristina Krauniski Bolzani – RG: 21.577.577 - CPF: 181.401.418-79

Suplente: Lucinéia da Silva Ceron – RG: 26.189.555-2 - CPF: 184.575.468-99

Titular: Tatiana Martins Possamai Rodrigues – RG: 28.426.788-0 - CPF: 220.851.888-85

Suplente: Maria Cristina Pereira – RG: 22.073.835 - CPF: 173.646.458-29





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



II - Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas.

Titular: Andréia Cristina Donati Mauro – RG: 22.599.841-5 – CPF: 189.316.048-31

Suplente: Michelli Perpétua Cabrera, – RG: 29.103.682- X – CPF: 290.324.898-28

III - Representantes de Professores das escolas básicas públicas.

Titular: Deivid Ramos Rodrigues - RG: 44.515.643-0 - CPF: 375.021.628-28

Suplente: Guilherme Augusto Marino Lopes – RG: 50.174.825-8 –CPF: 439.192.228-22

IV - Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas.

Titular: Alecsandra Sartorello dos Santos Gonzaga, RG: 25.215.131-8 - CPF: 189.317.038-13

Suplente: Daniel Leandro Villa, RG: 32.479.289-X - CPF:310.852.998-64

V - Representantes dos Pais de Alunos das escolas básicas públicas.

Titular: Walkíria Baldi Perosini – RG: 19.874.612 - CPF: 181.401.608-22

Suplente: Rosimeire Meira de Souza – RG: 28.076.998-2 - CPF: 266.237.418-79

Titular: Katiucia Perpétua Bertoni – RG: 27.352.464-1 - CPF:267.262.588-36

Suplente: Lucimar Esteves dos Santos - RG: 29.103.966-2 - CPF:274.012.978-50

VI - Representantes do Conselho Municipal de Educação.

Membro Titular: Andréa Martins Santiago, RG: 28.077.005-4 - CPF: 214.287.058-99.

Membro suplente: Adriana Alves de Toledo Gonzaga - RG: 21.577.519-3 - CPF: 121.509.018-89.

VII - Representantes do Conselho Tutelar do Município.

Titular: Fátima Catarina Carbonera, RG: 8.853.022-X - CPF: 181.437.718-22

Suplente: Bruna da Silva Mendes Marion, RG: 49.029.455-8 - CPF: 428.001.778-61

VIII - Representantes dos Estudantes da educação básica pública.

Titular: Luciane Cristina Pace, RG: 29.031.566-9 - CPF: 265.254.718-69

Suplente: Maria Elisangela da Silva, RG: 36.344.547-X - CPF: 225.504.508-76

Titular: Neide Teresinha Vilela da Silva, RG: 35.369.530-0 - CPF: 283.194.598-42

Suplente: Geraldo Ribeiro, RG: 25.375.275-9 - CPF: 181.553.048-09

Art. 2º - O Conselho do FUNDEB atuará com autonomia em suas decisões, sem vinculação ou subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - A atuação dos membros do Conselho do FUNDEB não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art. 4º - Os membros do referido Conselho ficam nomeados pelo presente Decreto, cujo mandato terá a duração de dois anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente, nos termos do artigo 4º, da Lei 2001, de 03 de abril de 2007.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 03 dias do mês de Setembro de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local em local de costume, desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

